



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
**CNPJ: 04.232.049/0001-20**  
**AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272**  
**CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.**  
**Email: camaraparnarma@gmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA**

A Câmara Municipal de Parnarama – MA, por meio desta, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2024. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis., no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Atenciosamente,

**JOILSON SOARES CARVALHO**

---

Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
**CNPJ: 04.232.049/0001-20**  
**AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272**  
**CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.**  
**Email: camaraparnarma@gmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA**

A Câmara Municipal de Parnarama – MA, por meio desta, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2025. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis., no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Atenciosamente,

**JOILSON SOARES CARVALHO**

---

Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
**CNPJ: 04.232.049/0001-20**  
**AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272**  
**CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.**  
**Email: camaraparnarma@gmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA**

A Câmara Municipal de Parnarama – MA, por meio desta, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2026. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis., no período de 01 de janeiro de 2026 até 06 de Agosto de 2026.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Atenciosamente,

**JOILSON SOARES CARVALHO**

---

Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**  
**CNPJ: 04.232.049/0001-20**  
**AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272**  
**CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.**  
**Email: camaraparnarma@gmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA**

A Câmara Municipal de Parnarama – MA, por meio desta, DECLARA, para os devidos fins, que não instituiu, até a presente data, sistema de cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória), inexistindo, portanto, pagamento ou concessão de valores dessa natureza aos vereadores. Declara, ainda, que não há ato normativo vigente que regulamenta a concessão de cotas parlamentares no âmbito deste Poder Legislativo no Exercício 2023. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis., no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Atenciosamente,

**JOILSON SOARES CARVALHO**

---

Presidente da Câmara de Vereadores